

MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO
matrícula nº 9071

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Higino Martins – Lote 3 - Quadra Q – Jd. Jaqueira – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.226.012, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.677, cujo valor da multa é de R\$ 3.039,92, constante do Processo Interno nº. 53.619/2.025. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Hum, s/nº - Lote P/2 – Quadra B – Rio do Ouro – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.175.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.675, cujo valor da multa é de R\$ 1.202,50, constante do Processo Interno nº. 53.846/2.025. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Hum, nº 77 – Lote 7 – Quadra A – Rio do Ouro – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.206.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus

direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.685, cujo valor da multa é de R\$ 3.896,10, constante do Processo Interno nº. 821/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Pedro Reginaldo da Costa – Lote 10 – Quadra L – Golfinho II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.240.010, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 47.787, cujo valor da multa é de R\$ 2.405,00, constante do Processo Interno nº. 853/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Alvarenga Peixoto – Lote 16, 17, 18 – Quadra 15 – Jd. Aruan – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.236.016, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.017, cujo valor da multa é de R\$ 16.859,05, constante do Processo Interno nº. 1.097/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Caçandoca, s/nº - Lote 11 – Quadra D – Jd. Aruan – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.250.035, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de

20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.036, cujo valor da multa é de R\$ 2.265,51, constante do Processo Interno nº. 1.206/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua do Contorno, s/nº - Lote 9 - Quadra 37 - Pontal Santa Marina - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.765.009, neste município de Caraguatuba-SP, a providenciar a desobstrução do passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.958, cujo valor da multa é de R\$ 3.162,60, constante do Processo Interno nº. 5.307/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Santa Rita - Lote 38 - Quadra C - Morro do Algodão - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.438.041, neste município de Caraguatuba-SP, a providenciar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.165, cujo valor da multa é de R\$ 212,18, constante do Processo Interno nº. 6.564/2.026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 18, DE 16 DE MARÇO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº. 0105/2025; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de

Contribuição, ao servidor Sr. Gildo Inacio dos Santos, matrícula funcional nº. 1.988, CPF. nº. 12X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP nº. 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Artífice I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº. 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – O servidor aposentado receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº. 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 16 de março de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

01ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 05/2026 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCC**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes pontuais no Edital de Credenciamento de Pareceristas, para aperfeiçoamento das regras de habilitação documental, sem alteração do objeto e sem prejuízo aos atos regularmente praticados;

CONSIDERANDO que, após a análise dos resultados da etapa de habilitação documental e das sugestões apresentadas pela Comissão de Habilitação, houve reconsideração quanto às exigências relativas à Certidão de Débitos Estadual e aos Dados Bancários, nos termos desta retificação;

PÁG. 2

ONDE SE LÊ:

1.5 O valor total deste Edital é de até **R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)**.

LEIA-SE:

1.5 O valor total deste Edital é de até **R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)**.

PÁG. 4

ONDE SE LÊ:

EDITAL	VALOR INDIVIDUAL PARECERISTA	QUANTIDADE DE PARECERISTAS	VALOR TOTAL DE PARACERISTAS
Banca de Jurados do Litoral em Dança (Ballet Clássico, Jazz e Dança Contemporânea)	R\$ 2.000,00	04	R\$ 8.000,00

LEIA-SE:

EDITAL	VALOR INDIVIDUAL PARECERISTA	QUANTIDADE DE PARECERISTAS	VALOR TOTAL DE PARACERISTAS
Banca de Jurados do Litoral em Dança (Ballet Clássico, Jazz e Dança Contemporânea)	R\$ 3.000,00	04	R\$ 12.000,00

PÁG. 11**ONDE SE LÊ:**

h) (...) caso a contratada tenha domicílio no Estado de São Paulo, esta deverá apresentar a Certidão de Regularidade quanto aos débitos tributários inscritos, bem como a Certidão de não inscritos da Dívida Ativa do Estado). Para empresas do estado de São Paulo disponível em: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf> e <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.asp>;

LEIA-SE:

h) (...) caso a contratada tenha domicílio no Estado de São Paulo, esta deverá apresentar a Certidão de débitos inscritos da Dívida Ativa do Estado.

Para empresas do estado de São Paulo disponível em: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

Atenção! As empresas domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro: Conforme Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº33/2024 em seu Artigo 3º: "A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA E A CERTIDÃO NEGATIVA DE ICMS ou a CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto."

PÁG. 16**ONDE SE LÊ:**

10.5. O resultado deste certame, (...) publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba, em Jornal de grande Circulação Regional, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Portal da Transparência da FUNDACC.

LEIA-SE:

10.5. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado aos participantes mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Portal da Transparência da FUNDACC.

PÁG. 44**ONDE SE LÊ:**

e) Dados bancários registrados no CNPJ ou CPF do credenciado, conta Banco do Brasil, informados na Ficha de elaboração do Termo de Credenciamento – ANEXO XII

LEIA-SE:

e) Dados bancários registrados no CNPJ ou CPF do credenciado, informados na Ficha de elaboração do Termo de Credenciamento – ANEXO XII

Atenção! Todos os demais itens do edital que mencionem as informações acima alteradas, também se consideram retificados para os fins desta publicação.

Caraguatatuba, 12 de março de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**CRENCIAMENTO DE ARTISTAS
ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS
PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE
2026**

4ª HOMOLOGAÇÃO – ETAPA 3

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais para o ano de 2026, torna pública a **4ª HOMOLOGAÇÃO** dos artistas orientadores inscritos no Edital e que cumpriram as exigências da Etapa 3 – Assinatura do Termo de Credenciamento, de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos dos itens 5.4.4 a 5.4.8 do Edital.

HOMOLOGADOS	
PROponente	Projeto
Amanda Fernandes da Rocha Simonetti	Acrobacia para todos - Arte, Movimento e Expressão
Cintia Rocha Borelli Hofstede	Costura Criativa: Arte e Moda Consciente na Prática
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	A Poesia Secreta das Coisas
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	Teatro: A Arte da Presença
João Victor Bota Franco	Oficinas de técnica de desenho
José Carlos Everton do Amaral	Clássico para todos
Julia Eliseu de Oliveira	Corpo em Performance
Marcia Rodrigues Curcio	Corte e Costura
Mariana da Silva Assis	Teatro - Criação Cênica
Nádia Magalhães Pupo Santos	Curso de Bordado Livre

Caraguatatuba, 16 de março de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS**

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 001/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **18, 19 E 20 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 12h E DAS 13h30min ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	MAYARA CRISTINE ANIAS DE SOUZA	390202319	SP
2º	TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	53428703	SP

CARAGUATATUBA, 16 DE MARÇO DE 2026.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **18, 19 E 20 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 12h E DAS 13h30min ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

PEB II - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
23º	PEDRO GABRIEL PICOLO	47829210	SP

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
18º	MARCOS VINICIOS BARBOSA DA CRUZ SANTOS	41287712	SP

PEB II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
31º	MARCELO GESSULLI CALDEIRA	19209199	SP

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
4º	JANAINA RODRIGUES SOUZA	57018238	SP

CARAGUATATUBA, 16 DE MARÇO DE 2026.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **18, 19 E 20 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 12h E DAS 13h30min ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
14º	VITOR DA SILVA VIEIRA	59975011	SP

ASSISTENTE SOCIAL – LISTA ESPECIAL PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	JANAINA RENY RODRIGUES	26702036	SP

ASSISTENTE SOCIAL – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
2º	WILSON ROGERIO ARAUJO FRANCA	40856528	SP

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
9º	THAYNÁ DA COSTA MACHADO	36838273	SP
10º	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	42105444	SP

EDUCADOR SOCIAL – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	EDUARDO FERREIRA DE ASSIS RIBEIRO	35270823	SP

EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	SISSI ELIZABETH GIMENES	38163267	SP
2º	FÁBIO HENRIQUE DE LIMA MATTOS	41823610	SP
3º	ELIANE APARECIDA FERREIRA	27566897	SP
4º	ROSIANI QUIRINA DOS SANTOS COSSANI	41873778	SP
5º	MARIA APARECIDA PINHEIRO GUIDUGLI	256064830	SP

PEDAGOGO (SUAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	JANAINA BRAGA DOMINGUES BONIFÁCIO DA SILVA	40963813	SP
2º	FABIANA VIEIRA GUIMARÃES	53211916	SP

PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º/5º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
114º	CIBELE CUSTODIO DEZERTO DE ANDRADE	30441362	SP
115º	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	57848888	SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
55º	ALINE ELENITA LOPES DA SILVA	484381544	SP

CARAGUATATUBA, 16 DE MARÇO DE 2026.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA

Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **18, 19 e 20 DE MARÇO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 11h30min** E DAS **13h00min ÀS 16h00min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
25	ALESSANDRA CRISTINA PEDRASSOLLI	37147474864

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
391	LINAGILA NAIDI DA SILVA	03854774398
392	KEROLY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	40168947862
393	JESSICA SANTOS DE MORAES	40945075820
394	DANIELE DE JESUS PINHEIRO	42367744882

395	JESSICA TAIMI MARQUES MOLEDO DE JESUS	40944601861
396	JANAINA MARCELINA DA SILVA GONÇALVES	42669881840
397	RAIARA DE CASTILHO SANTOS	40627079857
398	BRENDA STEPHANY ALVES DOS REIS PEIXOTO	35130011856
399	RODRIGO DUQUE ALVES DA SILVA	37440473850
400	RENATA LUZ GONÇALVES	08096728636
401	NICHOLAS DAYAN DE LIMA DA SILVA MENDES	41167889886
402	LETÍCIA VEIGA FAUSTINO	40789850842
403	ERICA CARDOSO DA SILVA	42687439878
404	RUTH CARREIRO ARAUJO	43807273867
405	CINTHIA GODOY DO NASCIMENTO	41926954807
406	CAROLINE FREITAS GIMENES	42676477860
407	LUCAS HENRIQUE GOMES SOARES	38285722864
408	PALOMA ROSA CÂMARA	40933056842
409	CAROLINE BARBOSA PEREIRA	10773056483
410	VANESSA COELHO DA FONSECA	01526325225
411	MARCIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	15183745730
412	ARYANE DE FRANÇA ALVES	41465724877
413	BRUNO TOLEDO LEVY	43392461822
414	RAFAELA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	42359347837

CARAGUATUBA, 16 DE MARÇO DE 2026.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2026 – Processo Interno nº 5395/2026 – Processo de Compras nº 12/2026

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Dispensa de Licitação Nº 06/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE 02 (DOIS) LINKS DEDICADOS**, que o Termo de Referência, Anexo II do Aviso de Contratação, sofreu alterações. Ressalta-se, entretanto, que tais modificações não alteram o objeto nem interferem nas propostas apresentadas, sendo assim fica mantida a data de disputa de preços.

O Aviso de Contratação retificado encontra-se disponível na íntegra nos links: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas> <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATUBA&status=todos&pagina=1> e <http://www.portalcamaracaragua.com.br/>

Data: 13/03/2026. Sabrina da Silva Bahia. Agente de Contratação.

3- Outros assuntos pertinentes a tratar.

Horário: 1ª chamada às 19h30.
2ª chamada às 20h.

Inscrições no local até às 17h.

Local: Sede da Entidade – Rua Elvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatuba.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - SOAPROC
CNPJ : 48.975.874-0001-90

Edital de Convocação

Eu, Vera Lucia Scortecci Hilst, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27/03/2026 para:

- 1- Análise da renúncia apresentada por membros desta Instituição;
- 2- Eleição e posse de novo membro;



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO